

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 002 DE 28 DE SETEMBRO DE 2020

Aprecia as contas municipais do Sr. Prefeito Municipal Vilmar Merotto; do Vice-Prefeito Marcos Davi Bacega; e Maeli Caroline Brunetto de Oliveira, relativas ao exercício de 2018, e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Tapejara, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e artigo 126, parágrafo único, inciso I, do Regimento Interno desta Casa Legislativa, apresenta para apreciação e votação do Plenário o seguinte **PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO**:

Art. 1º - Ficam aprovadas as contas municipais do Sr. Prefeito Municipal Vilmar Merotto; do Sr. Vice-Prefeito Municipal Marcos Davi Bacega; e Maeli Caroline Brunetto de Oliveira, relativas ao exercício de 2018.

Art. 2º - O presente Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões Vereador Zalmair João Roier - Alemão.

Tapejara, RS, 28 de setembro de 2020.

Volmir Oreste Danelli - Vereador
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores